**EDITAL nº 01/2017**

**Edital de Seleção de Bolsista para o projeto de extensão**

**Acervo do Colégio Pelotense - higienização, organização e pesquisa**

**Registro no Cobalto nº 554**

A Coordenação do ProjetoAcervo do Colégio Pelotense - higienização, organização e pesquisatornapúblicoqueestãoabertasinscriçõesparaseleçãode**01(UM)** bolsista noâmbitodoPrograma de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC,nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE)ecom o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

**1. DO OBJETIVO**

O projetoAcervo do Colégio Pelotense - higienização, organização e pesquisa tem por objetivo auxiliar na higienização, organização e disponibilização do acervo documental do Colégio Pelotense, bem como proporcionar estágios e experiências práticas aos alunos dos cursos de bacharelado e licenciatura em História da UFPel; promover a pesquisa em Ensino de História, História de Pelotas e outros temas a partir do acervo organizado, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC.**

***2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO***

***2.1.*** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de bacharelado e licenciatura em História da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

***3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA***

***3.1.*** O projeto Acervo do Colégio Pelotense - higienização, organização e pesquisadisponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

***4. DA INSCRIÇÃO***

***4.1.***A inscrição deverá ser realizada através de formulário entregue no Núcleo de Documentação Histórica da UFPel, rua Alberto Rosa, 154, sala 144, térreo, no horário entre 14 e 18:30 horas. O formulário de candidato a bolsista pode ser acessado na página da Pró-Reitoria de Extensão e cultura, na aba Bolsas de extensão/documentos ou neste link: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>.**O formulário deve estar acompanhado de histórico escolar do candidato**.

***4.2.*** O período para inscrição será **de 22 a26/05/2017.**

***4.3.***Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

**a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

**b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

**c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

**d)** apresentar atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.

**5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.**Trabalhos de higienização, organização e catalogação dos acervos documentais (atuando diretamente ou como monitor de alunos do curso sob supervisão dos professores);

**5.2.**Participação em reuniões de avaliação do projeto e da atuação do bolsista;

**5.3.**Auxílio na organização de cursos e exposições;

**5.4.**Auxílio na realização, bem como produção própria, de pesquisas científicas a partir do acervo organizado.

**6.DO PROCESSODESELEÇÃO:**

 **6.1.**O processo deseleçãodoscandidatosocorreráatravés da análise de histórico escolar e de entrevista. As entrevistas serão feitas no dia 29 de maio de 2017 (SEGUNDA-FEIRA), às 19h,na sala 145 do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. Todos os candidatos inscritos devem se apresentar neste horário para a entrevista.

**7.DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através do histórico escolar e da entrevista;

**7.2.** Será utilizada, como critério de desempate,a realização e o aproveitamento obtido nas disciplinas relativas a acervos e patrimônio existentes nos currículos dos cursos.

**8. DADIVULGAÇÃODOSRESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em**29/05/2017**, a partir das 20h30min, através de divulgação do candidato selecionado e respectivos suplentes no mural dos cursos de história.

**9.DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentosaserementreguesaté dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

**a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);

**b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);

**d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**e)** Atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)comprovando situação de vulnerabilidade social.

**10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de maio de 2017.

Clarice Gontarski Speranza

Coordenadora do Projeto de Extensão

Acervo do Colégio Pelotense - higienização, organização e pesquisa